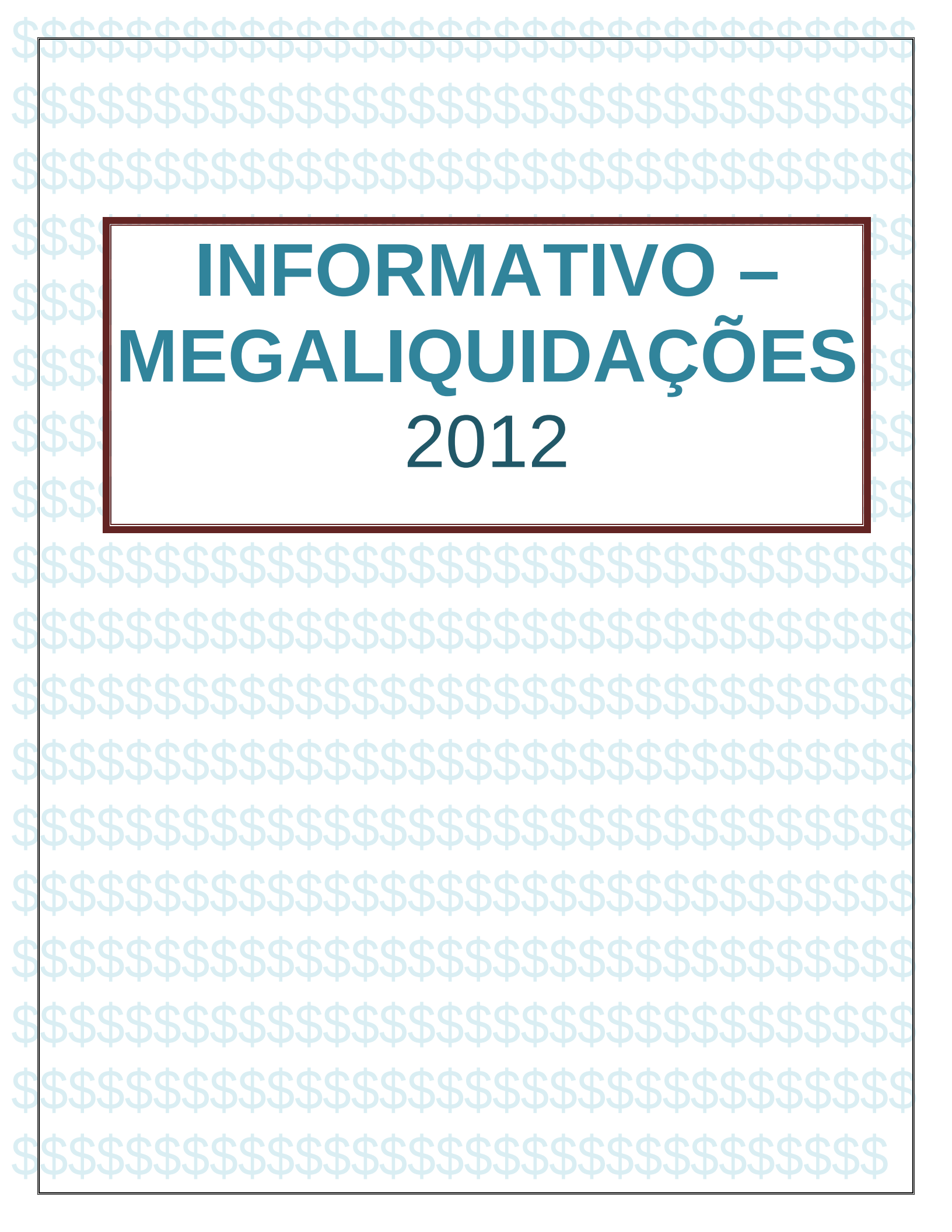




INFORMATIVO – MEGALIQUIDAÇÕES 2012

INFORMATIVO



MEGALIQUIDAÇÕES 2013

As “megaliquidações” são conhecidas por colocar à venda produtos de mostruário por preços bem reduzidos. Logo, é recomendável ao consumidor verificar as condições do produto antes de comprá-lo. É comum encontrar nas promoções aparelhos com algumas avarias, riscados ou amassados, nestes casos, deve o consumidor estar atento e, caso possua algum vício que comprometa a utilização do mesmo, a garantia é a mesma de um produto novo.

A INFORMAÇÃO INTEGRA O CONTRATO:

Informações Verbais do Vendedor: exija que sejam colocadas por escrito, de preferência na Nota Fiscal, a fim de se resguardar em caso de problemas. Exemplo: o vendedor prometeu que a mercadoria podia ser trocada em até 30 dias da compra

- **Guarde os Panfletos e Encartes Publicitários:** toda informação *suficientemente precisa* tem valor de contrato e obriga a empresa a cumprir a oferta nos exatos termos do anúncio.

Exceção: erro grosseiro não constitui informação suficientemente precisa, a não ser que a loja também tenha prometido descontos de até 90%. Exemplo: preço de uma Televisão a R\$ 300,00 quando custa R\$ 5.000,00.

AVALIE O “ESTADO” EM QUE SE ENCONTRA O PRODUTO

Produtos de Mostruário: descontos de até 70% podem significar que ficaram longos períodos expostos nas vitrines ou sendo manuseados por vendedores e consumidores.

“Produto NO ESTADO”: essa informação nas Notas Fiscais dos produtos de mostruário significa que a loja não se responsabiliza por problemas que já existiam no estado em que o produto foi adquirido (como riscos ou falta de acessórios).

Portanto, exija a discriminação do “REAL ESTADO” na Nota Fiscal ou Recibo: roupas manchadas ou descosturadas; móveis e eletrodomésticos arranhados, amassados ou com outros vícios de fácil constatação que não serão cobertos pela garantia.

Garantia: Independentemente do “estado” do produto, o consumidor deve exigir a Nota Fiscal, Manual de Instruções e Termo de Garantia complementar, se houver. Os vícios constantes no produto adquirido “no estado”, não poderão comprometer a funcionalidade do mesmo, sendo o fornecedor responsável, portanto, pelos vícios que impeçam a utilização do produto adquirido.

Testar o Produto no Local de Compra: confira se o produto funciona e se as peças e acessórios conferem com as informações da Embalagem e do Manual de Instruções:

ATENÇÃO:

- **Compras Apressadas:** podem trazer surpresas posteriores quanto aos preços, formas de pagamento e vícios de qualidade (defeitos) dos produtos e serviços adquiridos;
- **Sempre Pesquisar o Preço e as Formas de Pagamento:** taxas de juros, número de prestações, valor das prestações, preço total à vista e preço total com o financiamento;
- **Exija Sempre:** Nota Fiscal, Manual de Instruções, Termo de Garantia e Contrato de Financiamento (em caso de compras a prazo)